



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 10:43:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000039/2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: JANICE DE FATIMA PECCINI OLIVEIRA

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Justificativa

Considerando que o público-alvo das escolas de educação infantil é composto por crianças em fase inicial de desenvolvimento, torna-se indispensável a manutenção de práticas rigorosas de higiene, tanto para prevenção de doenças quanto para a promoção de hábitos saudáveis desde a primeira infância, como o Projeto Preparando o Ninho faz parte das ações de atenção primária a saúde e visa realizar encontros com gestantes e seus companheiros para informações de temas pertinentes a gestação, parto e puerpério. O Grupo de Puérperas dá seguimento ao cuidando, mantendo o vínculos com mães e bebês até 12 meses. Para incentivar a participação e auxiliar na temática do grupo, solicitação aquisição dos itens descritos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	140,0000000000	0,00	00025040 - SABONETE HIDRATANTE PARA BEBÊ 80G
000/002	FR	140,0000000000	0,00	00013773 - AGUA DE COLONIA INFANTIL 100 ML

Descrição adicional:

Água de colônia 100 ml para uso infantil - testado dermatologicamente.

000/003	FR	140,0000000000	0,00	00013770 - SHAMPOO INFANTIL
---------	----	----------------	------	-----------------------------

Descrição adicional:

Shampoo com aproximadamente 200 ml para criança - testado dermatologicamente e oftalmologicamente.

000/004	UN	260,0000000000	0,00	00015325 - LENÇOS UMEDECIDOS
---------	----	----------------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Embalagem com 450 unidades.

000/005	UN	140,0000000000	0,00	00013772 - POMADA PARA ASSADURA INFANTIL
---------	----	----------------	------	--

Descrição adicional:

Pomada para assadura peso líquido 45g. Uso pediátrico.

000/006	UN	100,0000000000	0,00	00025056 - ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSEPTICO 50ML
---------	----	----------------	------	---

Descrição adicional:

Antisséptico de uso geral indicado para higienização de superfícies e pele, indicado para limpeza do Coto Umbilical.

000/007	UN	20,0000000000	0,00	00020151 - SABONETE EM BARRA INFANTIL
---------	----	---------------	------	---------------------------------------

Descrição adicional:

TESTADO DERMATOLOGICAMENTE TIPO: POM POM 80GR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de materiais de higiene pessoal infantil para o atendimento das necessidades básicas das unidades de educação infantil da rede municipal, visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

Considerando que o público-alvo das escolas de educação infantil é composto por crianças em fase inicial de desenvolvimento, torna-se indispensável a manutenção de práticas rigorosas de higiene, tanto para prevenção de doenças quanto para a promoção de hábitos saudáveis desde a primeira infância.

O Projeto Preparando o Ninho faz parte das ações de atenção primária a saúde e visa realizar encontros com gestantes e seus companheiros para informações de temas pertinentes a gestação, parto e puerpério. O Grupo de Puérperas dá



seguimento ao cuidando, mantendo o vínculos com mães e bebês até 12 meses. Para incentivar a participação e auxiliar na temática do grupo, solicitação aquisição dos itens descritos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação é fundamental para garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A especificação do item não possuem demandar características atípicas ou observações especiais, possuindo padrões usualmente encontrados no mercado. Segue a baixo informações e requisitos mínimos dos itens.

Item 01 – Sabonete Hidratante para Bebês 80g = Quantidade 140 Unid.

Item 02 – Água de Colonia Infantil 100ml = Quantidade 140 Frascos.

(testado dermatologicamente.)

Item 03 – Shampoo Infantil 200ml = Quantidade 140 Frascos.

(testado dermatologicamente e oftalmologicamente.)

Item 04 – Lenços Umedecidos = Quantidade 260 Unidades

(Embalagem com 450 unidades.)

Item 05 – Pomada para assadura Infantil = Quantidade 140 Unid.

(peso liq mínimo 45g.)

Item 06 – Sabonete em barra infantil 80g = Quantidade 20 Unid.

TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE TIPO: POM POM

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme demanda das Escolas da Rede Municipal.

Item 01 – Sabonete Hidratante para Bebês 80g = Quantidade 140 Unid.

Item 02 – Água de Colonia Infantil 100ml = Quantidade 140 Frascos.

Item 03 – Shampoo Infantil 200ml = Quantidade 140 Frascos.

Item 04 – Lenços Umedecidos = Quantidade 260 Unidades

Item 05 – Pomada para assadura Infantil = Quantidade 140 Unid.

Item 06 – Sabonete em barra infantil 80g = Quantidade 20 Unid.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

SOLUÇÃO DESCRIÇÃO

RESUMO

1	Licitação	Conforme Lei Nmro 14.133/2021, os itens serão adquiridos por meio de Licitação.
2	-	-
3	-	-



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de orçamento sigiloso, prevalecendo os critérios de transparência e publicidade. A estimativa de valor total MÉDIO é de **R\$ 10.866,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos)** considerando pesquisa de preços realizado em sites especializados. Conforme Documento de Demanda, planilha orçamentária e orçamentos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição dos itens para suprir as demandas das Escolas de Ensino Infantil e Projeto da Secretaria da Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada conforme demanda e necessidades da Secretaria mediante apresentação de Nota de Empenho.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir os itens de **forma geral a elevação do padrão de qualidade das unidades de educação infantil, o atendimento às normas sanitárias e educacionais vigentes, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e, principalmente, a oferta de um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças, como também o êxito do Projeto Preparando o Ninho.**

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição pretendida não enseja intervenções ou capacitações prévias, eis que a estrutura administrativa de pessoal já conta com servidores habilitados para o recebimento dos itens.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento desta tramitação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza dos itens que se pretende contratar, não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

No entanto, em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de aquisição de materiais de higiene pessoal infantil para o atendimento das necessidades básicas das unidades de educação infantil da rede municipal, visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas, como também incentivo para participação no projeto Preparando o ninho.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamental para garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do item para garantir adequado ambiente para alunos e famílias/crianças visando garantir condições adequadas de saúde, bem-estar e segurança às crianças atendidas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem têm natureza comum, tendo em vista os padrões já utilizados no mercado conforme descrição e quantidades a seguir:



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 10:43:03



Item 01 – Sabonete Hidratante para Bebês 80g = Quantidade 140 Unid.

Item 02 – Água de Colonia Infantil 100ml = Quantidade 140 Frascos.

(testado dermatologicamente.)

Item 03 – Shampoo Infantil 200ml = Quantidade 140 Frascos.

(testado dermatologicamente e oftalmologicamente.)

Item 04 – Lenços Umedecidos = Quantidade 260 Unidades

(Embalagem com 450 unidades.)

Item 05 – Pomada para assadura Infantil = Quantidade 140 Unid.

(peso liq mínimo 45g.)

Item 06 – Sabonete em barra infantil 80g = Quantidade 20 Unid.

TESTADO DERMATOLOGICAMENTE TIPO: POM POM

(peso liq mínimo 45g.)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de **30 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho disponibilizada para a empresa, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos itens deve ser feita na **Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Av. Eduardo de Brito, 168 – Cerutti, Santa Bárbara do Sul – RS, 98240-000. No horário entre 7:00 h e 13:00 h, e:**

Secretaria Municipal de Saúde - Av Presidente Vargas , nº 223 - Bairro Centro, Santa Bárbara do Sul – RS, 98240-000. No horário entre 7:00 h e 13:00 h.

DO RECEBIMENTO:

Os bens serão recebidos nas datas estabelecidas pelo cronograma ou conforme pedido, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR – Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos itens, mediante emissão de Nota Fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor total MÉDIO é de **R\$ 10.866,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos)** considerando pesquisa de preços feita em sites especializados e Governamentais.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

O contrato será gerido pelas Secretarias Municipais de:

Educação, Cultura, Desporto e Lazer que indica o Assessor Financeiro Josias Ritter pelo recebimento e aval sobre os itens recebidos.

Saúde que indica a colaboradora Juliana Armorst pelo recebimento e aval sobre os itens recebidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 10:43:03



Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/04/2026

Hora: 10:43:03



107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor total MÉDIO é de **R\$ 10.866,80 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos)** considerando pesquisa de preços feita em sites especializados e Governamentais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal que solicitar pedido de compra/empenho nas classificações apresentadas no ato do Pedido de Compra.

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 15 de Abril de 2026